



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 002/2026, DE 12 DE AGOSTO 2026.

ESTABELECE O CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ/TO PARA O SEGUNDO SEMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, alínea "a", do Regimento Interno, segundo o qual a Câmara Municipal reunir-se-á, anualmente, no período de 1º de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro, em Sessão Legislativa Ordinária;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, §1º, inciso I, e no art. 65, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Xambioá, que estabelece que as Sessões Ordinárias serão realizadas conforme calendário previamente definido, compreendendo 05 (cinco) sessões mensais, consecutivas e/ou alternadas, com duração máxima de até 03 (três) horas, ou enquanto perdurarem as deliberações das matérias, com início às 08h30min, admitida tolerância de 15 (quinze) minutos.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o calendário de Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, para o primeiro semestre do exercício de 2026, conforme as seguintes datas:

24 a 28 de Agosto
14 a 18 de Setembro
19 a 23 de Outubro
23 a 27 de Novembro
7 a 11 de Dezembro

Art. 2º. Havendo necessidade, o período da sessão ordinária poderá ser modificado, mediante comunicação prévia com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.


VEREADORA ANA LÚCIA ALVES FERNANDES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ